



PORTARIA N.º 827, de 07 de dezembro de 2.021

"Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências."

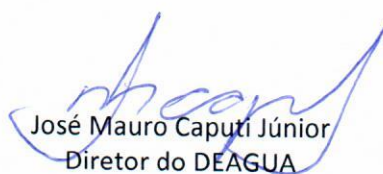
JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor MÁRCIO FARIA DA CRUZ – Auxiliar de Laboratório - Padrão 13 - Nível I-A, do Departamento Técnico de Controle e Qualidade, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.03.2020 a 28.02.2021, que serão gozadas no período de 10.12.2021 a 24.12.2021.

Art. 2º. Ao servidor FERNANDO JUNQUEIRA LÉLIS – Motorista - Padrão 10 - Nível III-B, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 24.03.2019 a 23.03.2020, que serão gozadas no período de 13.12.2021 a 01.01.2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 07 de dezembro de 2021.


José Mauro Caputi Júnior
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.